



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 146

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº103/74'
QUE DETERMINOU APLICAÇÃO DE RTI, à Sra.
SHIRLEY SOLOGE BARANUK FREITAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

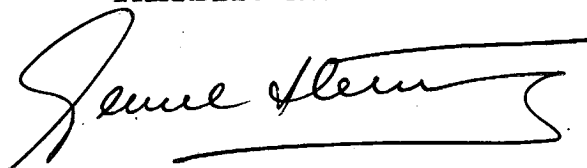
R E S O L V E :

REVOGAR os termos do decreto nº 103/74, que
determinou a aplicação do RTI (regime de tempo integral) a Sra.
SHIRLEY SOLOGE BARANUK FREITAS, a partir de 20 de maio de 1.974.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de maio de 1974.


HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL



LEONEL STEVAN

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

PUBLICADO EN GAZ. DE CH.
RAMA DE
DE N.º 26106 / 19
DAS, Em. 15 / 07 / 19
FUNCIONARIO